	ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

PORTARIA N°450/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 106 e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993 e alterações posteriores, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS** ao(s) servidor(es) municipal(is), lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de acordo com o **OFICÍO N° 527 DE 12/12/2025,** ANEXO, **emitido pela referida Secretaria** sob protocolo número **2415/2025**, o qual passa integrar esta Portaria, sendo o gozo de férias o descrito no documento em ANEXO, conforme legislação vigente:

RESOLVE:

I- Determinar que o teor do **OFICÍO N° 527 DE 12/12/2025** ANEXOS I e II emitido pela referida Secretaria sob protocolos números **2415/20255 passe a ser parte integrante desta Portaria;**

II- Determinar que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças